



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.547 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração/aposentadoria a pedido de servidor público Manoel José da Silva, com Matrícula nº000286, lotado no cargo de provimento efetivo de Operário I.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que o servidor público municipal Manoel José da Silva, com Matrícula nº000286, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Operário I a partir de 14.03.2024, em decorrência de sua aposentadoria voluntária;

- **Considerando** que o pedido de exoneração/aposentadoria se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I e V e combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, V da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: V – aposentadoria”;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO I, em decorrência da aposentadoria do servidor público MANOEL JOSÉ DA SILVA, com Matrícula nº000286, a partir de 14.03.2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Monte Sião, em 09 de abril de 2024.

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 85 Lei Orgânica Municipal
Nº 9.547
Em: 09/04/2024
Diretor Administrativo

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado